

DECRETO Nº 1501, DE 30 DE ABRIL DE 2012

*“Suplementa dotações orçamentárias que
específica e aponta recurso para cobertura”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1281, de 03 de Dezembro de 2010 – Orçamento Municipal para Exercício 2011.

- DECRETA -

Art. 1º - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

05.02 – SECT - Despesas c/Recursos do FUNDEB

12.361.0047.2.301 – Manut. Veículos Ens. Básico - FUNDEB
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0010.2.027 – Manutenção Geral da SOVISEP
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0010.2.027 – Manutenção Geral da SOVISEP
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 8.000,00

06.02 – SOVISEP - Despesas Resultantes de Saldos Financeiros

27.812.0048.1.018 – Pavilhões Comunitários (Gin. Vil. Schmidt)
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

10.04 – SASHD - Atividades Esportivas e Lazer - CMD

27.812.0103.2.024 – Atividades Esportivas - CMD
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 31.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

05.02 – SECT - Despesas c/Recursos do FUNDEB

12.361.0047.1.007 – Construção Equipamentos P/Esc.-FUNDEB
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

04.122.0010.1.200 – Modernização da SOVISEP
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 8.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

23.182.0002.1.017 – Auxílio à Defesa Civil

3.3.90.32.02.00 – Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita R\$ 5.000,00

06.02 – SOVISEP - Despesas Resultantes de Saldos Financeiros

24.722.0056.1.016 – Manutenção Telefonia Rural/Sinal de TV

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

10.04 – SASHD - Atividades Esportivas e Lazer - CMD

27.812.0103.2.024 – Atividades Esportivas - CMD

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 31.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Abril de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Interino da Administração e Planejamento.

IARA MARGARETE PAPPEN
Secretária Interina da Fazenda, Indústria e Comércio.